

EDITAL Nº 121/2024 – DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES(AS) PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº031/2024 DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de tutores(as) presenciais, classificados(as) no processo seletivo regido pelo Edital nº031/2024 – DEAD/FUERN, para atuação nos cursos de Licenciatura em Letras Libras e Tecnólogo Sistemas para Internet, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Constatam no quadro abaixo os nomes dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) presenciais no curso de Licenciatura em Letras Libras, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no Edital nº108/2024-DEaD/FUERN.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CURSO	POLO
ANTONIA AUDINEIDE FERNANDES DE QUEIROZ	Letras LIBRAS	Marcelino Vieira
MARIA DA LUZ DE ANDRADE	Letras LIBRAS	Patu

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails: dead@uern.br, financeirodead@uern.br e tutoria@dead.uern.br até às **23:59:59 do dia 20 de maio de 2024**.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPEES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPEES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3 Os documentos citados no item 2.2 devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.

2.4. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, conseqüentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 15 de maio de 2024

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN



ANEXOS

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Declaracao-de-acumulo-de-bolsa-CAPES.doc>

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Nova-Ficha-Tutor-05.11.2018-1.doc>

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2023/09/Declaracao-de-disponibilidade-Tutor.doc>